

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM PSICOGERIATRIA

1. OBJETIVO GERAL

Formar e habilitar médicos psiquiatras na área de atuação em Psicogeriatria para dominar os processos psicológicos, biológicos, epidemiológicos, culturais e sociais relacionados ao envelhecimento e a relação com os transtornos ou doenças mentais no idoso; além de avaliar, tratar e preveni-los. Habilitar o médico Psiquiatra a dominar o exame psicopatológico, cognitivo, clínico e complementar dos pacientes idosos, estabelecendo o diagnóstico diferencial entre condições primárias e secundárias em psiquiatria.

2. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO CURSO R1 (1 ANO).

1. Dominar a legislação vigente, epidemiologia e políticas públicas relacionadas aos idosos.
2. Dominar as características fisiológicas, psicológicas, laborais e sociais do envelhecimento.
3. Dominar a farmacologia nas principais doenças ou transtornos mentais do idoso.
4. Dominar a avaliação, diagnóstico e tratamento dos principais transtornos ou doenças mentais primárias e secundárias dos idosos.
5. Dominar a avaliação clínica, psicopatologia, exame neurológico, avaliação complementar e avaliação funcional aplicada ao diagnóstico de transtornos ou doenças mentais dos idosos.
6. Dominar a psicometria e avaliação cognitiva na área da psiquiatria geriátrica.
7. Dominar a indicação dos exames complementares à investigação diagnóstica, incluindo os de neuroimagem, eletrofisiologia clínica e do sono.
8. Dominar a indicação e o seguimento ambulatorial, em hospital-dia, Centro de Atenção Psicossocial, hospitalar e de outros recursos para o tratamento dos transtornos ou doenças mentais dos idosos.
9. Dominar o diagnóstico, diagnóstico diferencial e os tratamentos dos transtornos neurocognitivos e comportamentais, associando medidas de diagnóstico diferencial, tratamento não farmacológico e farmacológico, assim como valorizar a interação com profissionais da equipe multidisciplinar.



10. Dominar o diagnóstico e tratamento das alterações comportamentais do delirium.
11. Dominar o diagnóstico e diagnóstico diferencial de outros transtornos ou doenças mentais do idoso, tais como: transtornos do neurodesenvolvimento, transtornos do humor, transtornos ansiosos, transtornos relacionados ao estresse, transtornos somatoformes, transtornos dissociativos, transtornos alimentares, transtorno obsessivo compulsivo, transtornos do controle de impulsos, transtornos do sono, transtornos relacionados a identidade de gênero, transtornos relacionados ao comportamento sexual, transtornos mentais orgânicos e outros.
12. Dominar a abordagem dos transtornos por uso de substâncias dos idosos.
13. Dominar o diagnóstico e manuseio de situações de potencial risco à integridade física e psíquica do idoso, como situações de violência e abandono.
14. Dominar e orientar familiares a indicação e necessidade de interdição judicial nos pacientes com quadros demenciais e elaborar documentos médicos (atestados, boletins, pareceres, laudos e outros).
15. Identificar o paciente em sua singularidade e individualidade, considerando sua dignidade e autonomia.
16. Dominar a prevenção primária e secundária dos transtornos de adaptação, luto e das condições associadas à fragilidade e isolamento dos idosos.
17. Valorizar a ética na área assistencial, pericial e de pesquisa.
18. Dominar a aplicação de psicoterapias nos idosos.
19. Dominar o uso da eletroconvulsoterapia nos idosos.
20. Compreender o uso da neuromulação para a intervenção em doenças ou transtornos mentais dos idosos.
21. Dominar o atendimento em urgências e emergências psiquiátricos em idosos.
22. Discriminar as aplicações das novas tecnologias validadas na prática psiquiátrica, inclusive a legislação pertinente ao atendimento e à prescrição em situações nas quais a prática da telemedicina esteja autorizada, com conhecimento das aplicações potenciais das novas tecnologias digitais, inclusive dispositivos pessoais para a avaliação do humor, da cognição, da linguagem e da afetividade, dentre outros domínios psicopatológicos pertinentes ao diagnóstico precoce, à formulação do plano terapêutico e ao seguimento dos pacientes, inclusive com recursos de inteligência artificial, e outras.

23. Dominar a pesquisa em psiquiatria geriátrica;

24. Produzir um artigo científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de trabalho de conclusão de curso (TCC).

Fonte: RESOLUÇÃO CNRM Nº 35, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021